



**OFICINA**  
**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**(CRP ADMINISTRATIVO)**  
**06 e 07 de novembro de 2025**  
**GRAMADO/RS**

**INSCRIÇÕES:**  
**[www.agip.org.br](http://www.agip.org.br)**



  
PREVIDENCIÁRIA  
(CRP ADMINISTRATIVO)  
GRAMADO / RS  
06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2025



APRESENTAÇÃO

INSCRIÇÕES

LOCAL

HOSPEDAGEM

PROGRAMAÇÃO

2ª VIA BOLETO

PALE:

## O EVENTO

A AGIP realiza em Gramado/RS a OFICINA PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CRP ADMINISTRATIVO) que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2025.

Será uma oportunidade para entender os efeitos da PEC 66 para os RPPS, o Programa de Regularização Previdenciária e suas exigências, para obtenção e manutenção do CRP Administrativo, com diversas vantagens ao RPPS e para as administrações municipais e estaduais.

Válido como \*12\* créditos no Programa de Educação Continuada de Certificação Profissional.



PREVIDENCIÁRIA\*\*  
(CRP ADMINISTRATIVO)  
GRAMADO / RS  
06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2025



APRESENTAÇÃO

INSCRIÇÕES

LOCAL

HOSPEDAGEM

PROGRAMAÇÃO

2ª VIA BOLETO

PALE:

## PROGRAMAÇÃO

### CRONOGRAMA

06/11/2025

08:30 RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO

09:00 PRIMEIRO TURNO DA OFICINA

12:00 INTERVALO DE ALMOÇO

14:00 SEGUNDO TURNO DA OFICINA

18:00 ENCERAMENTO DO 1º DIA

07/11/2025

09:00 TERCEIRO TURNO DA OFICINA

12:00 INTERVALO DE ALMOÇO

14:00 QUARTO TURNO DA OFICINA

16:00 ENCERRAMENTO DA OFICINA

EM BREVE SERÁ INFORMADO O CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CRONOGRAMA SUJEITO A ADEQUAÇÕES DE HORÁRIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



#### 1 - PEDIDO

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 32

De: Superintendência do IPRES

Data: 23/09/2025.

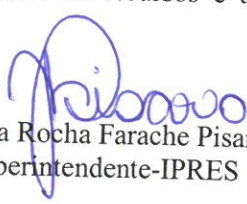
**OBJETO:** Requer a aquisição de passagens aéreas ida e volta , para participação de 03 (três) servidoras do administrativo do IPRES para participarem da oficina em Gramado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, sobre o Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo) para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), que abordará a PEC 66 e a obtenção do CRP Administrativo.

**JUSTIFICATIVA:** A presença das servidoras no referido evento é de grande relevância institucional, considerando que a oficina abordará temas estratégicos relacionados à gestão, legislação e boas práticas dos Regimes Próprios de Previdência Social, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto

#### 2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

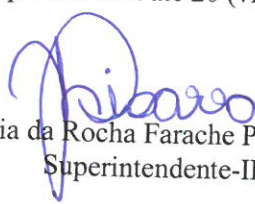
Data: 23/09/2025.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente-IPRES

#### 3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente-IPRES

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                     |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                                     |                               |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>51.537.628/0001-61</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>24/07/2023</b>               |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                     |                               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MORADA VIAGENS E TURISMO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>                                                                                                                                                                                                           |                                      |                                                     |                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b><br><b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |                                      |                                                     |                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                     |                               |
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO LUCAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      | NÚMERO<br><b>220</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 02</b> |
| CEP<br><b>32.450-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SARZEDO</b>                         | UF<br><b>MG</b>               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MICHELECRISTINA37@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                      | TELEFONE<br><b>(31) 9480-1488</b>                   |                               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                     |                               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/07/2023</b>     |                               |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                                     |                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                               |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 12:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto **RE: PASSAGENS AEREA Gramado**  
De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>  
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>  
Data 23.09.2025 12:12



Prezada Jane,  
Conforme solicitado, segue novo orçamento.

| sua escolha |         |                    |                    |                                 |                                 |          |             |         |         |             |          |
|-------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|-------------|---------|---------|-------------|----------|
| cia         | voo     | saida              | chegada            | origem                          | destino(s)                      | escequip | tipo classe | familia | bagagem | total       |          |
| FLATAM      | LA 3454 | 05/11/2025 - 07:55 | 05/11/2025 - 10:15 | Belo Horizonte - Tancredo Neves | Porto Alegre - Salgado Filho    | 0        | 321 RT N    | 1       |         | R\$ 3990,32 |          |
| FLATAM      | LA 3590 | 08/11/2025 - 17:35 | 08/11/2025 - 19:45 | Porto Alegre - Salgado Filho    | Belo Horizonte - Tancredo Neves | 0        | 321 RT O    | 1       |         | R\$ 1628,60 |          |
|             |         |                    |                    |                                 |                                 |          |             |         |         | R\$ 5618,92 |          |
|             |         |                    |                    |                                 |                                 |          |             |         |         |             | reservar |

Conseguir Chegar no Valor R\$ 5.489,54, em contato com a atendente da Latam... o voo da cotação de ontem não está mais disponível, desta forma juntamente com agência aplicamos descontos para manter a parceria.

Obs; me coloco a disposição para mais detalhes.





**DIEINE FONSECA**  
Agente de Viagens

 (31) 3157-0421 / 99812-7730

 dieinefonseca.1249@cvc.com.br

 @cvc.mg.sarzedo 

 Via Marginal 1, 220 -  
Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>  
Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 12:04  
Para: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>; Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>; Renan Luiz Reis Costa <renancosta.1230@cvc.com.br>  
Assunto: PASSAGENS AEREA Gramado

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:  
- CNPJ NUMERO;  
- DADOS BANCARIO PARA TRANSFERENCIA;  
- ASSINATURA PAGINA 8 DO CODIGO DE ETICA  
- ASSINATURA TERMO DE Confidencialidade paginas 24,25.

**Proposta:** VOO DIRETO CONFINS /PORTO ALEGRE (GRAMADO/RS) VALOR TOTAL R\$5.220,42 -com mala despachada 23kg

**PASAGEIROS:**  
- Angela Cristina da Silveira - CPF: [REDACTED] - 24/07/1976  
- Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva - CPF: 043.031.996-20 - 21/07/1981  
- Nubia da Rocha Farache Pizarro - CPF: 001.162.976-00 - 29/07/1987

ATT;  
JANE ESTEFANE

Em 22.09.2025 15:15, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca escreveu:  
Prezada Jane

Segue orçamento de voos solicitado.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                   |                            |                                                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                             |                            |                                                  |             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.748.080/0001-51<br>MATRIZ                                                                                                                                              |                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |             |
|                                                                                                                                                                                                  |                            | DATA DE ABERTURA<br>21/12/2016                   |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>FEDERAL PLUS OPERADORA DE TURISMO LTDA                                                                                                                                       |                            |                                                  |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PLUS OPERADORA DE TURISMO                                                                                                                        |                            |                                                  | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                                                          |                            |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |                            |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>224-0 - Sociedade Simples Limitada                                                                                                                    |                            |                                                  |             |
| LOGRADOURO<br>AV ALVARES CABRAL                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>344              | COMPLEMENTO<br>SALA 709                          |             |
| CEP<br>30.170-911                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>LOURDES | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE                      | UF<br>MG    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ITAROSE.CONTABIL@GMAIL.COM                                                                                                                                                |                            | TELEFONE<br>(32) 3646-9444/ (31) 9291-0183       |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                       |                            |                                                  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                      |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/12/2016         |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                     |                            |                                                  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                       |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 15:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



- Pastas
- Caixa ...ntrada (2)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Assunto **Re: Solicitação cotação Gramado**  
De Ágatha Guedes  
Para [compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br](mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br)  
Data Seg. 17:50

Boa tarde, tudo bem?

Segue cotação conforme solicitado:  
Voos pro aeroporto de Caxias do Sul:

|     |      |               |               |                      |                      |
|-----|------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|
| GOL | 1913 | 05 Nov 08:00h | 05 Nov 08:20h | CNF - BELO HORIZONTE | CNF - SÃO PAULO      |
|     | 1344 | 05 Nov 11:00h | 05 Nov 12:00h | CNF - SÃO PAULO      | CNF - CAMARGO DE SUE |
| GOL | 1587 | 08 Nov 18:30h | 08 Nov 14:55h | CNF - CAMARGO DE SUE | CNF - SÃO PAULO      |
|     | 1349 | 08 Nov 18:30h | 08 Nov 19:35h | CNF - SÃO PAULO      | CNF - BELO HORIZONTE |

Valor por pessoa com despache de bagagem: R\$1.362,04

Voo pro aeroporto de Porto Alegre:

|       |      |               |               |                      |                      |
|-------|------|---------------|---------------|----------------------|----------------------|
| LATAM | 3454 | 05 Nov 07:55h | 05 Nov 10:15h | CNF - BELO HORIZONTE | POA - PORTO ALEGRE   |
|       | 3590 | 08 Nov 17:35h | 08 Nov 19:45h | POA - PORTO ALEGRE   | CNF - BELO HORIZONTE |

Valor por pessoa com despache de bagagem: R\$1.872,94

Em seg., 22 de set. de 2025 às 14:40, <[compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br](mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br)> escreveu:  
Prezados;

Gostaria de solicitar um orçamento para passagens aéreas de **ida e volta**, conforme os detalhes abaixo:

- **Origem:** Aeroporto de Confins para Gramado/RS (GENTILEZA, COTAR AEROPORTO MAIS PROXIMO DE GRAMADO (se possível) e VOO DIRETO se possível).
- **Destino:** Gramado/ Rio Grande do Sul
- **Data de ida:** 05/11/2025 horário: entre 9 e 10 hrs
- **Data de volta:** 08/11/2025 horário: entre 12 e 13 hrs.
- **Número de passageiros:** 03 (três)
- **Tipo de tarifa desejada:** econômica, com mala **despachada de 23 kg.**

att;



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                         |                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>               |                                                 |  |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>25.898.537/0001-41</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                               |                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>27/06/1989</b>                                               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ATRIUM TURISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                     |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>                                                                 |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>                                                                                                                                                                                                           |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b><br><b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     | NÚMERO<br><b>428</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 707 PAVMTO7</b>          |                                                                                     |                 |
| CEP<br><b>30.320-670</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BELVEDERE</b> |                                                     | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>              |                                                                                     | UF<br><b>MG</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | TELEFONE<br><b>(31) 2129-8000</b>                   |                                                 |                                                                                     |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                                                                     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                     |                                                 |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                                                                     |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **14:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23/09/2025, 11:13

Task Webmail :: RES: RES: solicitação cotação amado

Assunto **RES: RES: solicitação cotação Gramado**

De Mario Carvalho <mcarvalho@atriumturismo.com.br>  
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>  
Data 23.09.2025 11:00

Bom dia,

Direto é somente estas opções para Porto Alegre e nestes horários.

| Cia     | voo     | saída                | chegada            | origem         | destino(s)                   | esquequip. | tipo classe | familia | bagagem | total         |
|---------|---------|----------------------|--------------------|----------------|------------------------------|------------|-------------|---------|---------|---------------|
| X LATAM | LA 3454 | * 05/11/2025 - 07:55 | 03/11/2025 - 10:15 | Belo Horizonte | Tancredo Neves Porto Alegre  | 321        | RT          | N       | 1       | R\$ 3990,33 Q |
| X LATAM | LA 3591 | * 05/11/2025 - 20:30 | 05/11/2025 - 22:50 | Belo Horizonte | Tancredo Neves Porto Alegre  | 321        | RT          | O       | 1       | R\$ 1550,91 Q |
| X Azul  | AD 2923 | 05/11/2025 - 21:55   | 06/11/2025 - 00:15 | Belo Horizonte | Tancredo Neves Porto Alegre  | 320        | RT          | N       | 1       | R\$ 2767,65 Q |
|         |         |                      |                    |                |                              |            |             |         |         | exportar      |
| Cia     | voo     | saída                | chegada            | origem         | destino(s)                   | esquequip. | tipo classe | familia | bagagem | total         |
| X LATAM | LA 3453 | * 08/11/2025 - 05:00 | 08/11/2025 - 07:10 | Porto Alegre   | Salgado Filho Belo Horizonte | 321        | RT          | O       | 1       | R\$ 1628,61 Q |
| X Azul  | AD 2909 | 08/11/2025 - 05:15   | 08/11/2025 - 07:25 | Porto Alegre   | Salgado Filho Belo Horizonte | 320        | RT          | N       | 1       | R\$ 2845,35 Q |
| X LATAM | LA 3590 | * 08/11/2025 - 17:35 | 08/11/2025 - 19:45 | Porto Alegre   | Salgado Filho Belo Horizonte | 321        | RT          | O       | 1       | R\$ 1628,61 Q |
| X Azul  | AD 2763 | 08/11/2025 - 17:35   | 08/11/2025 - 19:45 | Porto Alegre   | Salgado Filho Belo Horizonte | 295        | RT          | N       | 1       | R\$ 2845,35 Q |
|         |         |                      |                    |                |                              |            |             |         |         | exportar      |

Atenciosamente,

**ATRÍUM TURISMO**  
**MARIO CARVALHO**  
GERENTE  
+55 (31) 2129-8011  
MARIOCARVALHO@ATRÍUMTURISMO.COM.BR  
WWW.ATRÍUMTURISMO.COM.BR

**ATRÍUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**

Rua Des. Jorge Fontana, 428 Sala 707 - Belvedere - Belo Horizonte - MG  
CEP: 30320-670 - Tel. 31 2129.8000 - CNPJ: 25.898.537/0001-41

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>  
Enviada em: terça-feira, 23 de setembro de 2025 10:56

Para: Mario Carvalho <mcarvalho@atriumturismo.com.br>  
Assunto: Re: RES: solicitação cotação Gramado

bom dia ;

Teria opção voo direto?

Em 23.09.2025 09:25, Mario Carvalho escreveu:

[https://wbw8.task.com.br/?\\_task=mail&\\_safe=0&\\_uid=1261&\\_mbox=INBOX&\\_action=print&\\_extwin=1](https://wbw8.task.com.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=1261&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1)



Voo direto:  
R\$ 5.618,94 ÷ 3 R\$ 1872,98



Número da Cotação: 51  
Data: 23/09/2025  
Objeto: Aquisição de passagens aéreas ida e volta para três servidoras do IPRES, participarem na Oficina RPPS em Gramado/Rs

| Sequencial | Item     | Código    | Descrição do Produto         | Propostas | Valor Mínimo | Valor Máximo | Valor Médio | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|-----------|------------------------------|-----------|--------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| 1          | 64190706 | 562124142 | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | 3         | 1.829,8450   | 1.872,9800   | 1.858,5750  | 3          | 5.489,5400  |

**Total Geral:** 1.829,8450 1.872,9800 1.858,5750

**Total Geral do Valor Mínimo:** 5.489,5350  
**Total Geral do Valor Médio:** 5.575,7250  
**Total Geral do Valor Máximo:** 5.618,9400

**Observações:**

JANE ESTEFANE SILVA





Número da Cotação: 51/2025 / Data: 23/09/2025

## Fornecedor: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

| Item | Descrição                    | Unidade | Marca | Qtd. | Preço Uni.  | Preço Tot.  | Situação |
|------|------------------------------|---------|-------|------|-------------|-------------|----------|
| 1    | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | SRV     |       | 3    | R\$1.829,84 | R\$5.489,54 | VENCEU   |

Total Fornecedor: R\$5.489,54  
Total Itens Vencedores: R\$5.489,54

## Fornecedor: ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

| Item | Descrição                    | Unidade | Marca | Qtd. | Preço Uni.  | Preço Tot.  | Situação |
|------|------------------------------|---------|-------|------|-------------|-------------|----------|
| 1    | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | SRV     |       | 3    | R\$1.872,98 | R\$5.618,94 | PERDEU   |

Total Fornecedor: R\$5.618,94  
Total Itens Vencedores: R\$0,00

## Fornecedor: FEDERAL PLUS OPERADORA DE TURISMO LTDA

| Item | Descrição                    | Unidade | Marca | Qtd. | Preço Uni.  | Preço Tot.  | Situação |
|------|------------------------------|---------|-------|------|-------------|-------------|----------|
| 1    | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | SRV     |       | 3    | R\$1.872,90 | R\$5.618,70 | PERDEU   |

Total Fornecedor: R\$5.618,70  
Total Itens Vencedores: R\$0,00

Total da Coleta: R\$5.489,54



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

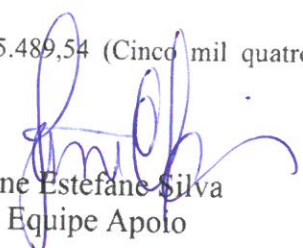
### FASE PREPARATÓRIA

#### 1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

**OBJETO:** Requer a aquisição de passagens aéreas ida e volta, para participação de 03 (três) servidoras do administrativo do IPRES para participarem da oficina em Gramado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, sobre o Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo) para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), que abordará a PEC 66 e a obtenção do CRP Administrativo.

Valor estimado a ser contratado: R\$ 5.489,54 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais cinquenta e quatro centavos).

Data: 23/09/2025.

  
Jane Estefane Silva  
Equipe Apolo

#### 2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 20

Data: 23/09/2025.

BENEVIDES ANDRE DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS  
SANTOS  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=13036592000143, ou=videoconferencia,  
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS, email=benevides.andre@fisco.rfb.gov.br,  
c=br, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=13036592000143, ou=videoconferencia, cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS, email=benevides.andre@fisco.rfb.gov.br, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=13036592000143, ou=videoconferencia, cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS, email=benevides.andre@fisco.rfb.gov.br  
Dados: 2025.09.23 17:16:34 -03'00'

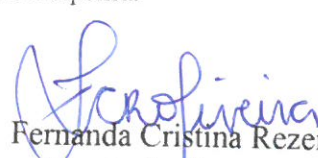
Benevides André dos Santos  
Contador

#### 3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 18 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 23/09/2025.

  
Fernanda Cristina Rezende  
Agente de Contratação



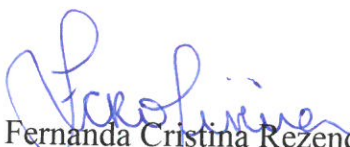
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



#### 4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 23/09/2025.

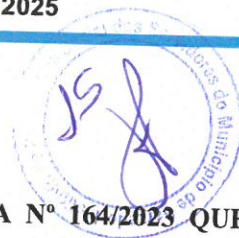
  
Fernanda Cristina Rezende  
Agente de Contratação

#### 5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 23/09/2025.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente

**PORTARIA Nº 248/2025**

**“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI Nº 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

**Rita de Cassia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**

**Núbia da Rocha Farache Pisarro**  
**Superintendente do IPRES**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

**Estado de Minas Gerais**

## **PORTARIA Nº 164/2023**



**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

- I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;
- II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;
- III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;
- IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;
- V – Os princípios norteadores da Administração Pública;
- VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

*af*  
*Assante*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Estado de Minas Gerais**



**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**

**Valdirene Araújo Lacerda Santos**  
**Superintendente do FSSMS**



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 32/2025

### 1. OBJETO/JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de passagens aéreas ida e volta, para participação de 03 (três) servidoras do administrativo do IPRES para participarem da oficina em Gramado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, sobre o Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo) para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), que abordará a PEC 66 e a obtenção do CRP Administrativo.

A presença das servidoras no referido evento é de grande relevância institucional, considerando que a oficina abordará temas estratégicos relacionados à gestão, legislação e boas práticas dos Regimes Próprios de Previdência Social, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento das servidoras do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação na referida Oficina, com o custeio das passagens aéreas, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das servidoras.

### 3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe R\$ 5.489,94 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais cinquenta e quatro centavos).

### 5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Considerando a volatilidade do mercado aéreo, com constantes variações nos preços das passagens, e a necessidade de assegurar a efetiva participação das servidoras na oficina técnica sobre RPPS, torna-se imprescindível que as passagens sejam **reservadas e adquiridas imediatamente** após a autorização do processo. A antecipação da compra visa garantir melhores condições tarifárias, evitar prejuízos financeiros decorrentes de aumentos repentinos e assegurar o cumprimento da programação institucional previamente estabelecida.

### 6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, já tendo inclusive sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.



6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 - Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.

### **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.



## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

## **9. DOTAÇÃO**

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 20

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

## **11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despidendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

## **12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de viagens, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação do bem com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 23 de Setembro de 2025.

Nubia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente  
IPRES-Sarzedo

**Assunto RE: PASSAGENS AEREA Gramado****De** Renan Luiz Reis Costa <renancosta.1230@cvc.com.br>**Para** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>**Data** 23.09.2025 12:13

- Politica\_de\_Seguranca\_da\_Informacao\_%281%29\_assinado.pdf(~375 KB)
- Codigo\_de\_Etica\_%281%29\_assinado.pdf(~222 KB)

Bom dia tudo bem?

Agradecemos a preferência e nos colocamos à disposição. Seguem dados solicitados e documentos assinados digitalmente em anexo.

**- CNPJ NUMERO: 51.537.628/0001-61****- DADOS BANCARIO PARA TRANSFERENCIA; BANCO INTER 077 / AGENCIA 0001 / CC 305883801****RENAN COSTA**  
**Gerente Operacional** (31) 3157-0421 / 3293-6578  
(31) 97113-6621

renancosta.1230@cvc.com.br

 @cvc.mg.sarzedo  
 @cvc.mg.extrabelvedere Via Marginal 1, 220 -  
Santa Rosa de Lima, Sarzedo - MGRua Maria Luiza Santiago, 110 -  
Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG**De:** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 23 de setembro de 2025 12:04**Para:** Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>; Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>; Renan Luiz Reis Costa <renancosta.1230@cvc.com.br>**Assunto:** PASSAGENS AEREA Gramado

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

- CNPJ NUMERO;
- DADOS BANCARIO PARA TRANSFERENCIA;
- ASSINATURA PAGINA 8 DO CODIGO DE ETICA
- ASSINATURA TERMO DE Confidencialidade paginas 24,25.

**/Proposta: VOO DIRETO CONFINS /PORTO ALEGRE (GRAMADO/RS) VALOR TOTAL R\$5.220,42 -com mala despachada 23kg**  
**PASAGEIROS:**

- Angela Cristina da Silveira - CPF: 000.511.086-05 - 21/07/1976
- Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva - CPF: 042.031.006-20 - 21/07/1981
- Nubia da Rocha Farache Pizarro - CPF: 000.000.000-00 - 25/07/1987

ATT;

JANE ESTEFANE

Em 22.09.2025 15:15, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca escreveu:

Prezada Jane

Segue orçamento de voos solicitado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.537.628/0001-61  
**Razão Social:** MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV SAO LUCAS 220 LOJA 2 / SANTA ROSA / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2025 a 17/10/2025

**Certificação Número:** 2025091822406108651062

Informação obtida em 23/09/2025 15:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.537.628/0001-61  
Certidão nº: 56195239/2025  
Expedição: 23/09/2025, às 15:15:22  
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.537.628/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 51.537.628/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:45 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **4573.C4D3.180A.4B5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 23/09/2025 15:15:46

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.537.628/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA**



## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/07/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

## + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## **IPRES-SARZEDO**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGENS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO  
DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PARECER JURÍDICO**

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 031/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido evento para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

#### ***Seção III***

#### ***Da Dispensa de Licitação***

***Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

*"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."*

*Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."*

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



**Reis & Teixeira da Costa**  
Sociedade de Advogados

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 031/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 19 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
REI [assinatura]

**P.p. PAULO HENRIQUE REIS**

**Advogado – OAB/MG nº 116.185**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nº 123/2025

Processo Administrativo: /  
 Contrato: /  
 Sequencial do Contrato: 117  
 Aditivo: 0  
 Data da Contratação: 23/09/2025  
 Data da Solicitação: 23/09/2025  
 Data de Homologação: 23/09/2025  
 nº /

**Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado**

Fornecedor: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: SÃO LUCAS, 220, IMACULADA CONCEIÇÃO, - Sarzedo (MG), CEP 32450000

Telefone: 31991571210

Celular:

E-mail: legal@conceitocontabilmg.com.br

CPF/CNPJ: 51537628000161

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: CONFORME CONTRATO

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Classificação Utilizada:

20 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS - PRO GESTÃO - 03.001.09.122.0402.2265.3.3.90.39.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 5489,54

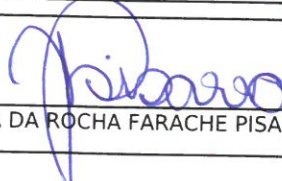
Objeto da Contratação:

Observações: Aquisição de passagens aéreas ida e volta para três servidoras do IPRES, participarem na Oficina RPPS em Gramado/RS

| Item | Quantidade | Unidade | Especificação do material                | Marca         | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|---------|------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|
| 1    | 3          | SRV     | 562124142 - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | Não Informada | 1.829,845 | 5.489,54    |

|                         |          |                   |      |                       |          |
|-------------------------|----------|-------------------|------|-----------------------|----------|
| <b>Total dos Itens:</b> | 5.489,54 | <b>Descontos:</b> | 0,00 | <b>Total Liquido:</b> | 5.489,54 |
|-------------------------|----------|-------------------|------|-----------------------|----------|

Sarzedo/MG, 23/09/2025

  
 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE FAZENDA - SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

Número do RPS

Número da nota

343

Data da emissão da nota

23/09/2025 14:46:10

Data do fato gerador

23/09/2025 14:46:10

Código de verificação

CKXKDMLER

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MORADA VIAGENS E TURISMO

Nome/Razão social: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 51.537.628/0001-61

Inscrição municipal: 3239

Inscrição estadual:

Telefone: (31) 9480-1488

Endereço: AV SÃO LUCAS. Número: 220 Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO. CEP: 32450-000

Complemento: LOJA 02

Município: Sarzedo

UF: MG

E-mail: legal@conceitocontabilmg.com.br

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Nome/Razão social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CPF/CNPJ: 06.031.294/0001-03

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: R ANTONIO DIAS DOS SANTOS Número: 180 Bairro: VILA SATELTE CEP: 32450-000

Complemento:

Município: Sarzedo

UF: MG

E-mail:

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                             | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| SAGENS AEREAS COM MALA 23KG DESPACHADA. BH/MG A<br>PORTO ALEGRE/RS. Angela Cristina da Silveira / Cléia Lemos Barroso<br>Teófilo da Silva / Nubia da Rocha Farache Pisarro. | 5.489,5400     | 1,0000 | 5.489,5400       | 5.489,54x0,00 =     | 0,00 |

## Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 5.489,54    |         |            |      |             |         |            |      |             |

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                  | COFINS   | INSS     | IR                           | CSLL     | Outras retenções |
|----------------------------|----------|----------|------------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 5.489,54 |          |          | Valor líquido = R\$ 5.489,54 |          |                  |

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 5.489,54             | 0,00           |

## TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Sarzedo

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 738,34 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 165,24 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





## Emissão de comprovantes

G3342315220246791  
23/09/2025 15:28:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.19  
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PRO GESTAO RPPS SARZEDO

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 15.551-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PRO GESTAO RPPS SARZEDO

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 30.588.380-1

FAVORECIDO: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 51.537.628/0001-61

VALOR: R\$ 5.489,54

DEBITO EM: 23/09/2025

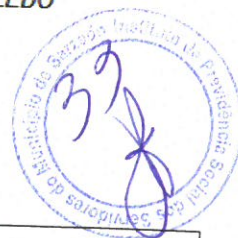
=====

DOCUMENTO: 092301

AUTENTICACAO SISBB: E.C92.320.502.A4D.E01



Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO**  
**CÓDIGO DE ÉTICA**

| TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ÉTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: aquisição passagens aéreas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |
| Nº DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 32/2025                                                                                                     |
| NOME DA EMPRESA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MORADA VIAGENS E TURISMO                                                                                    |
| CNPJ DA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42.395.421/0001-09                                                                                          |
| OBJETO RESUMIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PASSAGENS AEREAS                                                                                            |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05/11/2025 Á 08/11/2025                                                                                     |
| <b>TERMO:</b><br>A empresa <b>MORADA VIAGENS E TURISMO</b> , sediada Avn São Lucas 220 bairro Santa Rosa/Sarzedo/MG,DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância.<br><br>Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente. |                                                                                                             |
| <b>DE ACORDO</b><br>E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes <b>em 02 (duas) vias</b> de igual teor e um só feito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                             |
| <b>CONTRATANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CONTRATADA</b>                                                                                           |
| Sarzedo/MG, <u>23/09/2025</u><br><br>Nubia da Rocha Farache Pisarro<br>Superintendente<br>CPF: <u>00000000000</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sarzedo , <u>23/09/2025.</u><br><br>Nome do Responsável pelo<br>Contratada<br>Cargo _____<br><br>CPF: _____ |



ANEXO I



| TERMO DE COMPROMISSO<br>CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |
| Nº DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 32/2025                       |
| NOME DA EMPRESA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA |
| CNPJ DA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 51.537.628/0001-61            |
| OBJETO RESUMIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AQUISIÇÃO PASSAGENS AEREAS    |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05/11/2025 A 08/11/2025       |
| <b>TERMO:</b><br><br>O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado <b>CONTRATANTE</b> , e, de outro lado, <b>MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA</b> , sediada a Avn. São Lucas nº 220 loja 02, bairro Santa Rosa, Cep. 32450-000, doravante denominada <b>CONTRATADA</b> ;<br><br>CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;<br><br>CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;<br><br>CONSIDERANDO o disposto na <b>Política de Segurança da Informação</b> da CONTRATANTE;<br><br>Resolvem celebrar o presente <b>TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES</b> , doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:<br><br><b>Cláusula Primeira – DO OBJETO</b><br>Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento |                               |



ANEXO II

| TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |
| <b>Nº DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32/2025                       |
| <b>NOME DA EMPRESA CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA |
| <b>CNPJ DA CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 51.537.628/0001-61            |
| <b>OBJETO RESUMIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS |
| <b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 05/11/2025 a 08/11/2025       |
| <b>TERMOS:</b> O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes. |                               |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>DE ACORDO</b> E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| SARZEDO, 23 /09 /2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
| NOME:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ASSINATURA:                   |
| IDENTIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |
| CARGO/FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |



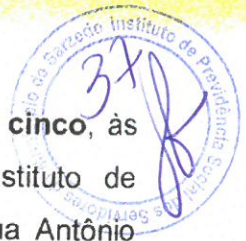
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



|                                               |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| NOME:<br>IDENTIDADE:<br>CPF:<br>CARGO/FUNÇÃO: | ASSINATURA: |
| NOME:<br>IDENTIDADE:<br>CPF:<br>CARGO/FUNÇÃO: | ASSINATURA: |
| NOME:<br>IDENTIDADE:<br>CPF:<br>CARGO/FUNÇÃO: | ASSINATURA: |



Documento assinado digitalmente  
RENAN LUIZ REIS COSTA  
Data: 23/09/2025 12:04:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:00h, reuniu-se, em sessão **extraordinária**, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, o Conselho Administrativo, com a presença das seguintes representantes: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e eleita presidente eleita deste Conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e manifestação deste Conselho quanto à aprovação da aquisição de passagens aéreas para os participantes na **Oficina – Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo)** que acontecerá em Gramado/RS entre os dias **06 e 07 de novembro de 2025**. Ficou registrado que participarão do evento as servidoras do IPRES que compõem a Diretoria Executiva, sendo elas: **Angela Cristina da Silveira**, **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva** e **Núbia da Rocha Farache Pisarro**. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

- **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ 5.489,54 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
- **Atrium Turismo**, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor total de R\$ 5.618,94 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos);
- **Plus Operadora de Turismo**, inscrita no CNPJ nº 26.748.080/0001-51, no valor total de R\$ 5.618,82 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho aprovou, por unanimidade, a aquisição das passagens aéreas junto à empresa **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ **5.489,54 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, por ter sido considerada a proposta mais vantajosa para o Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todas os presentes.

**Carmosina Coutinho Novi Cardoso** \_\_\_\_\_ *Carmosina*

**Nívia Maria Pereira** \_\_\_\_\_ *Nívia*

**Núbia da Rocha Farache Pisarro** \_\_\_\_\_ *Núbia*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento das servidoras do administrativo do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró-Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que garante o evento que serve à capacitação das mesmas.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da “aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para a participação de 03 (três) servidoras do IPRES na Oficina do Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo) para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), que abordará a PEC 66 e a obtenção do CRP Administrativo, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para as participantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 23 de Setembro de 2025.

**Núbia da Rocha Farache Pisarro**  
**Superintendente-IPRES**

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 117/2025

Última atualização 24/09/2025

**Local:** Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 24/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000032/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de passagens aéreas ida e volta para três servidoras do IPRES, participarem na Oficina RPPS em Gramado/Rs

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.489,54

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕                  | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | 3            | R\$ 1.829,845             | R\$ 5.489,54         |

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Este número garante a validade deste documento

PORTO ALEGRE e CONFINS  
DIEINE EIRE RICARDO FONSECA



 **NOME DOS PASSAGEIROS**

ANGELA CRISTINA DA SILVEIRA  
CLEIA LEMOS DA SILVA  
NUBIA DA ROCHA PISARRO

 **DETALHES DO TRECHO AÉREO**

**Apresentação: CONFINS - BALCÃO: TAM - 05/11/2025 ÀS 05:55**

| De           | Para         | Cia.     | Loc. Cia   | Vôo        | Data       | Partida | Chegada |
|--------------|--------------|----------|------------|------------|------------|---------|---------|
| CONFINS      | PORTO ALEGRE | TAM      | ██████████ | ██████████ | 09/11/2025 | 07:55   | 10:15   |
| PORTO ALEGRE | CONFINS      | LATAM    | ██████████ | ██████████ | 08/11/2025 | 17:35   | 19:45   |
|              |              | AIRLINES | ██████████ | ██████████ |            |         |         |

**SERVIÇOS INCLUSOS**

- TRANSPORTE AÉREO BELO HORIZONTE / PORTO ALEGRE VOANDO LATAM AIRLINES (Classe N/N) EM 05/11/2025 Inclui bagagem despachada . .
- TRANSPORTE AÉREO PORTO ALEGRE / BELO HORIZONTE VOANDO LATAM AIRLINES (Classe O/O) EM 08/11/2025 Inclui bagagem despachada . .



# Voucher

## Documentação de Viagem



12490000003376

Este número garante a validade deste documento

CÓDIGO DA VIAGEM  
NÚMERO DO CONTRATO  
ROTEIRO  
VENDEDOR

PORTO ALEGRE e CONFINS  
DIEINE EIRE RICARDO FONSECA



|               |                |                    |
|---------------|----------------|--------------------|
| Brasília - DF | Congonhas - SP | Guarulhos - SP     |
| Campinas - SP | Galeão - RJ    | Porto Alegre - RS  |
| Confins - MG  | Goiânia - GO   | Santos Dumont - RJ |

### Bagagem de Mão Permitida

Bagagem de Mão  
Máximo 10kg

Item Pessoal  
Sem limite de peso definido



Fonte: Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas)

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - (+55) (31) 31570421

Em caso de dúvidas, elogios ou reclamações, entre em contato com o SAC - (+55) (11) 3003-9282 opção 5.

Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55) (11) 3003-9282, opção 3.

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pag 3 / 3

### Protocolo de entrega passagem / Voucher

CÓDIGO DA VIAGEM  
ROTEIRO  
NÚMERO DO CONTRATO  
VENDEDOR  
Passagem emitida em: 24/09/2025 - 10:52 \*

PORTO ALEGRE e CONFINS

12490000003376

DIEINE EIRE RICARDO FONSECA

### CLIENTE

DATA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA



# Voucher

## Documentação de Viagem



12490000003376

Este número garante a validade deste document

CÓDIGO DA VIAGEM  
NÚMERO DO CONTRATO  
ROTEIRO  
VENDEDOR

PORTO ALEGRE e CONFINS  
DIEINE EIRE RICARDO FONSECA



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PARA VIAGENS AÉREAS : É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação originais válidos de todos os passageiros no ato do embarque. Os horários de partida e de chegada são previstos e estão sujeitos a alterações.

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

Dúvidas sobre informações indicadas, contatar seu vendedor. Serviços relacionados sujeitos a alterações.

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1942, terça-feira, 23 de setembro de 2025 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN- MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. vencimento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 22/09/2025 a 22/09/2025

| AIT        | PLACA    | Infração | Data       | Valor  |
|------------|----------|----------|------------|--------|
| AG05017934 | PUY-6456 | 600-94   | 25/06/2025 | 293,47 |
| AG05016477 | KJW-9H48 | 538-00   | 12/07/2025 | 130,16 |
| AG05016481 | FDE-9F06 | 552-50   | 11/07/2025 | 130,16 |
| AG05017723 | GOH-5B73 | 523-11   | 06/07/2025 | 130,16 |
| AG05016277 | OXA-2E19 | 723-40   | 27/06/2025 | 130,16 |
| AG05013203 | GQR-6107 | 554-11   | 15/07/2025 | 195,23 |
| AG05013204 | GRH-2A80 | 555-00   | 16/07/2025 | 130,16 |
| AG05016278 | PYA-6333 | 723-40   | 27/06/2025 | 130,16 |
| AG05016471 | QKS-0309 | 539-80   | 05/07/2025 | 88,38  |
| AG05016275 | OPZ-9157 | 723-40   | 27/06/2025 | 130,16 |
| AG05013500 | RNB-6D96 | 605-01   | 16/07/2025 | 293,47 |
| AG05016468 | JRJ-2459 | 552-50   | 06/07/2025 | 130,16 |
| AG05016453 | PNL-1I04 | 552-50   | 08/07/2025 | 130,16 |
| AG05016472 | HDI-7C38 | 552-50   | 09/07/2025 | 130,16 |
| AG05016475 | OPX-1781 | 538-00   | 09/07/2025 | 130,16 |
| AG05016465 | GYS-0F39 | 552-50   | 07/07/2025 | 130,16 |
| AG05016454 | PUB-0I98 | 539-80   | 08/07/2025 | 88,38  |
| AG05016373 | FEV-7B76 | 605-01   | 11/07/2025 | 293,47 |
| AG05016474 | JIC-5I45 | 538-00   | 09/07/2025 | 130,16 |
| AG05013499 | QOO-6753 | 552-50   | 10/07/2025 | 130,16 |
| AG05017728 | EGE-6C93 | 653-00   | 06/07/2025 | 195,23 |
| AG05017945 | GWA-6021 | 763-31   | 28/06/2025 | 293,47 |
| AG05016467 | HJU-8E58 | 552-50   | 06/07/2025 | 130,16 |
| AG05016364 | GXM-7I03 | 555-00   | 10/07/2025 | 130,16 |
| AG05013202 | RUM-2I44 | 554-11   | 15/07/2025 | 195,23 |

Gilmar Hilario Ribeiro Diretor  
Municipal de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

**IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de Resultado Dispensa Nº 32/2025, cujo objeto é "Aquisição de passagens aéreas para 03 (três) servidoras do administrativo do IPRES para participarem da oficina em Gramado/RS, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, sobre o Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo) para RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), que abordará a PEC 66 e a obtenção do CRP Administrativo", adjudicando o objeto a favor da empresa: Morada Viagens e Turismo, CNPJ nº 51.537.628/0001-61, sob o valor de R\$ 5.489,54. O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2025.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos  
Prefeita Municipal  
Criado pela lei Municipal  
Nº 651 de dezembro de 2014.  
[www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

Distribuição: Protocolo Geral  
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua  
Eduardo Cozac, 315- Centro /MG.  
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007  
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR  
ALVES DOS

REIS-0861250  
0630

Assinado de forma  
digital por ADEMIR  
ALVES DOS  
Dados: 2025.09.23  
16:53:19 -03'00'